SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 8, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto n° 7.690, de 2 de março de 2012, e tendo em vista a Resolução CNE/CES nº 6, de 8 de julho de 2011, e o Decreto n° 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, bem como o inciso I do artigo 57 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e os processos e-MEC citados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as transferências de mantença das Instituições de Educação Superior discriminadas na planilha em anexo, na forma de aditamento aos seus atos de credenciamento, nos termos do § 4º- do art. 10 do Decreto n° 5.773, de 2006, que passam a ser mantidas pelas respectivas mantenedoras adquirentes.

§ 1º As mantenedoras adquirentes das instituições de ensino superior referidas no caput assumem responsabilidade integral de assegurar o financiamento das respectivas mantidas, garantindo a manutenção da qualidade dos cursos ofertados e sua continuidade, sem prejuízo para os alunos.

§ 2º As mantenedoras adquirentes assumem a responsabilidade pela guarda, organização e conservação do acervo documental das respectivas instituições de ensino superior.

§ 3º Os processos e documentos protocolizados nesta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior pelas instituições

de ensino superior referidas no caput, ou por suas respectivas mantenedoras cedentes, terão tramitação regular, ficando a cargo da mantenedora adquirente toda a responsabilidade formal a respeito dos mesmos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº	Processo e - MEC	Instituição de Ensino Superior, Sigla	Denominação, Sigla da IES após essa Trans- ferência	Rua/Avenida/Nº/Bairro Município/Estado da IES/CEP	Mantenedora Cedente, CNPJ	Mantenedora Adquirente, CNPJ
1	201209241	Faculdade de Ciências Sociais Apli- cadas	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	Avenida Vergílio Favetti, nº 1.200, S, Vila Alta, Tangará da Serra, Mato Grosso, 78.300-000	IUNI Educacional - UNIC Tangara Sul Ltda., 02.866.163/0001-87	UNIC Educacional Ltda., 14.793.478/0001-20
2	201209253	Faculdade de Ciências Sociais Apli- cadas de Sinop	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Sinop, FACISAS	Estrada Nanci, Km 1, nº 900, Eunice, Sinop, Mato Grosso, 78.550-000	IUNI Educacional - UNIC SINOP Aeroporto Ltda., 02.987.778/0001-61	UNIC Educacional Ltda., 14.793.478/0001-20
3	201209242	Faculdade de Direito de Tangará da Serra	Faculdade de Direito de Tangará da Serra	Avenida Vergílio Favetti, nº 1.200, Vila Alta, Tangará da Serra, Mato Grosso, 78.300-000	IUNI Educacional - UNIC Tangara Sul Ltda., 02.866.163/0001-87	UNIC Educacional Ltda., 14.793.478/0001-20
4	201209243	Faculdades Integradas de Tangará da Serra	Faculdades Integradas de Tangará da Serra, FITS	Avenida Brasil, nº 2.350-N, Caixa Postal 211, Jardim Europa, Tangará da Serra, Mato Grosso, 78.300-000	IUNI Educacional - UNIC Tangara Norte Ltda., 02.078.252/0001-69	UNIC Educacional Ltda., 14.793.478/0001-20
5	201209258	Faculdade do Sul	Faculdade do Sul, FACSUL	Rua Jose Soares Pinheiro, nº 565, Centro, Itabuna, Bahia, 45.601-000	IUNI Educacional - UNIME Itabuna Ltda., 05.103.128/0001-02	UNIC Educacional Ltda., 14.793.478/0001-20

(Publicação no DOU n.º 10, de 15.01.2013, Seção 1, página 28)